



DECRETO N.º 67, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a designação de membros para o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Altinópolis”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

D
E
C
R
E
T
A:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade as seguintes pessoas:

Representantes de entidades religiosa:

- 1 – REGIANE LIMA GOMES SANTOS, portadora do RG n.º 27.709.762-9 e do CPF n.º 255.538.
- 2 – CAMILA STELA VICARI, portadora do RG n.º 44.760.374-7 e do CPF n.º 383.426.688-43

Representantes de entidades sociais

- 1 – ARLENE TEIXEIRA, portadora do RG n.º 20.102.402-0 e do CPF n.º 088.928.248-05



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

2 – ANGELA MARIA DE LIMA, portadora do RG n.º 8.264.586-3 e do CPF n.º 743.333.218-91

Representante dos empregadores

1 - FERNANDA IVAN DASSIÊ, portadora do RG n.º 19.971.540 e do CPF n.º 113.896.588-05

Representante dos trabalhadores comerciais

1 – MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora do RG n.º 17.203.486-3 e do CPF n.º 082.187.108-09

Representante dos movimentos comunitários de atendimento ao menor

1 – ROSANA APARECIDA CUSTÓDIO FAJARDO, portadora do RG n.º 12.155.015-1 e do CPF n.º 033.019.708-85

Representante dos empregadores rurais

1 – IRINEU DASSIE FILHO, portador do RG n.º 15.646.345-3 e do CPF n.º 052.404.378-74

Representante dos operários rurais

1 – CLEBER JOSÉ DA SILVA, portador do RG n.º 22.757.699-8 e do CPF n.º 094.797.638-85

Representante dos movimentos comunitários de atendimento aos idosos

1 – MÔNICA MONTEIRO, portadora do RG n.º 28.719.237-4 e do CPF n.º 284.004.308-40



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade será presidido pela Sra. SILVANA PIANTINO JACINTHO MARQUES, nos termos da Lei 262/1983.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 12 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município